



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2093

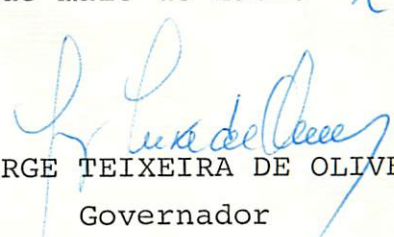
DE 03 DE MAIO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 198/GAB/SESAU,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao Dr. ANÍBAL EDUARDO DA COSTA CAVALCANTE, Secretario Adjunto de Saúde, para viajar à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro de Planejamento e Implantação do Programa de Ação Integrada de Saúde, a realizar-se no período de 2 a 4 de maio de 1984.

Porto Velho, 03 de maio de 1984. *l*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

JOSÉ ADELINO DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

Publicado no Diário Oficial
nº 569 do dia 08/05/84
João



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
DE 03 DE MAIO DE 1984
DECRETO Nº 2082

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do
Ofício nº 198/GAB/SERAU,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao DR. ANÍBAL RIBEIRO
DO DA COSTA CAVALCANTE, Secretário Adjunto de Saúde, para viajar
à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro
de planejamento e implantação do Programa de Ação Integrada de
Saúde, a realizar-se no período de 2 a 4 de maio de 1984.

Porto Velho, 03 de maio de 1984.

[Signature]
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

JOSE ADALDO DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde